



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL 15/DEAD/2025

RESULTADO FINAL

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da seleção interna de formação de cadastro de reserva de professores BOLSISTAS do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), para atuar como Professor Formador curso de Administração Pública na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB.

2025/2							
ID Candidato(a)	Nome Candidato(a)	Nota AVA	Nota Títulos	Total*	Situação	Cota	Vínculo Prof. Efetivo na UFVJM
EADADP077 – Estatística Aplicada à Administração							
047.XXX.XXX-43	Daniel Moraes Santos	87	79	84,6	Classificado(a)	não	sim
005.XXX.XXX-96	Edimilson Eduardo da Silva	AVA em branco	não atendeu item 8.1.2 f	-	Desclassificado(a)**	sim	sim
162.XXX.XXX-40	Gabriel Marim	AVA em branco	não atendeu item 8.1.2 f	-	Desclassificado(a)**	não	não
EADADP076 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público							
703.XXX.XXX-87	Simão Pereira da Silva	28	não atendeu item 8.1.2 f	-	Desclassificado(a)**	não	sim
EADADP081 – Teorias das Finanças Públicas							
005.XXX.XXX-96	Edimilson Eduardo da Silva	35,5	não atendeu item 8.1.2 f	-	Desclassificado(a)**	sim	sim
EADADP079 – Matemática Financeira							

297.XXX.XXX-40	Fábio Silva de Souza	51,5	62	54,7	Classificado(a)	não	sim
047.XXX.XXX-43	Daniel Moraes Santos	AVA em branco	não atendeu item 8.1.2 f	-	Desclassificado(a)**	não	sim
162.XXX.XXX-40	Gabriel Marim	AVA em branco	não atendeu item 8.1.2 f	-	Desclassificado(a)**	não	não
EADADP035 – Orçamento Público							
703.XXX.XXX-87	Simão Pereira da Silva	28	não atendeu item 8.1.2 f	-	Desclassificado(a)**	não	sim
EADADP092 – Gestão de Projetos Públicos							
040.XXX.XXX-75	Juliana Vieira Borges	50	57	52,1	Classificado(a)	não	sim

*Total calculado considerando os pesos estabelecidos no item 9.1, a saber: 0,3 para títulos e 0,7 para AVA.

** Conforme item **8.1.2 f**. Para a análise do AVA será atribuído o valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 100 (cem) pontos, conforme a distribuição de pontos descrita no **Anexo IV**. **O(A) candidato(a) que não obtiver no mínimo 50 pontos ou sem recursos disponibilizados no AVA (AVA em branco) será automaticamente desclassificado(a) e não será realizada a análise de títulos.**

Diamantina/MG, 29 de agosto de 2025.

Cynthia Regina Fonte Boa Pinto

Diretora de Educação Aberta e a Distância – DEAD/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor(a)**, em 29/08/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1861830** e o código CRC **B7E1281A**.